



MUNICIPIO DE MINAÇU
PODER EXECUTIVO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA

Dispõe sobre a declaração de Dispensa sem disputa de licitação para DESPESA PARA A AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A1, PARA 01 ANO, PARA O CUMPRIMENTO DO NOVO SISTEMA PASSAPORTE DO TCM-GOIAS, O CERTIFICADO SERÁ PARA O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MINAÇU/GO SR. processo 9881/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) KALYTON PEDRO DA SILVA MENDES , no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
03.32	03.32.04.124.1001.2005.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	139,00
TOTAL				139,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: ANTONIO MARCOS BATISTA LEÃO - ME

CNPJ/CPF: 18.068.038/0001-61

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CERTIFICADO DIGITAL	UN		1,0000	139,0000	139,0000
Total							139,0000
Total							139,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PODER EXECUTIVO, 6 de agosto de 2025.

Responsável